



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 40/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 107/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL ROSALIA DE AMORIM SILVA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Reformas na Escola Municipal Rosália De Amorim Silva.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610600.1574.4490.51.00.1.505	67	0	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0	20.000,00	20.000,00
ORIGEM DO (S) RECURSO (S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	5.792.381,24	20.000,00	5.772.381,24
TOTAL			20.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade	Reforma	1		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Rosália de Amorim Silva contém graves problemas nas estruturas físicas e necessita de reformas urgentes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Beni Rodrigues
Vereador